Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.422/25

EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO DE GELADEIRA E FOGÃO NO 2° PAVIMENTO DA SALA DA SAUDADE (CAPELA MORTUÁRIA)

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 24 / 03 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a disponibilização de geladeira e fogão no 2° pavimento da Sala da Saudade (Capela Mortuária).

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Weley Rodrigues da Silva
-Eré-
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: Faz-se necessária a presente indicação, pois a geladeira e o fogão são essenciais para armazenar e preparar refeições, principalmente em velórios prolongados, nos quais pode ser necessário fornecer alimentos e bebidas aos presentes. Deve ser levado em consideração também o fato de que entre eles pode ter uma ou mais pessoas com necessidades alimentares especiais. Desta forma, os eletrodomésticos citados garantem a alimentação adequada de todos, ajudam a manter a higiene e a segurança, evitando a deterioração de alimentos, proporcionando um ambiente mais confortável e digno, permitindo atender a essas necessidades e oferecendo maior flexibilidade e conforto aos enlutados e seus convidados.